Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador MILTON CESAR PIRES

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 7
Votos Contrários: 0
Data: 18/11/2025
Presidente da Câmara

Requerimento nº 114/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

REQUEIRO, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que, se aprovado for, oficie-se à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ilha Comprida, **Maristela Osório de Marques Cardona**, a fim de que, por intermédio do setor competente, sejam prestados os seguintes esclarecimentos detalhados sobre as medidas que estão sendo implementadas para fazer cumprir a Lei Municipal n° 2.040, de 29 de junho de 2023.

Considerando que a referida lei dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas públicas e privadas por meio da rede aérea de fiações instaladas no âmbito municipal, incluindo telecomunicações e internet, de organizarem e removerem a fiação obsoleta, combatendo a "poluição visual" causada pelos emaranhados de fios velhos pendurados em vias públicas, que desvalorizam o município e representam risco à população, requer sejam fornecidas as seguintes informações:

1. Identificar qual é o setor ou departamento da Prefeitura responsável pela fiscalização e aplicação das disposições da Lei Municipal n° 2.040/2023.

2. Informar quais ações concretas e medidas administrativas já foram tomadas pela administração em relação às empresas concessionárias de serviço desde a vigência da lei. (Ex: notificações, autuações, reuniões, prazo concedido para adequação).

3. Esclarecer se já houve comunicação oficial ou notificação extrajudicial destinada a todas as empresas do setor para ciência e cumprimento da lei.

4. Caso já tenham sido notificadas, informar se as empresas apresentaram um cronograma de adequação e remoção dos fios obsoletos e qual o prazo estipulado para a conclusão dos serviços.

5. Relatar se há algum obstáculo legal, técnico ou operacional por parte do Poder Executivo que esteja dificultando a plena fiscalização e efetividade da lei.

A presente solicitação justifica-se pelo imperativo de zelar pelo cumprimento da legislação municipal e pela necessidade de preservar a estética urbana, a segurança e a qualidade de vida no município, assegurando à população que as leis aprovadas por esta Casa são devidamente executadas.

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 1459/2025
Data: 18/11/2025 - Horário: 11:31
Legislativo - REQ 114/2025

Necessitando de um pronunciamento oficial, aguardamos uma resposta precisa para que esta Casa Legislativa possa exercer seu papel fiscalizador com clareza e transparência perante a sociedade.

Plenário dos Emancipadores, 18 de novembro de 2025

MILTON CESAR PIRES
Vereador - AVANTE